



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **PROAD nº 4794/2026**

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação se destina a suprir as necessidades desta Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) em seus serviços que requerem a impressão de peças gráficas, que serão utilizadas exclusivamente para fins de divulgação institucional do TRT-7, com distribuição para os públicos de interesse da Justiça do Trabalho.

Busca atender, de forma direta, as demandas expressamente oriundas dos seguintes setores do TRT-7:

2.1. **Escola Judicial**, no sentido de munir seus eventos de material gráfico de divulgação e registro de atividades.

2.2. **Presidência**, no intuito de divulgar ações da Administração e prestar contas à sociedade das atividades da Justiça do Trabalho do Ceará realizadas no biênio 2025-2026. A Revista de Gestão também tem por objetivo guardar o registro das principais ações administrativas e judiciárias do Regional cearense, com imagens e textos, referentes à gestão que se encerra, o que por sua vez contribui para a preservação da memória do Poder Judiciário.

As ações de divulgação do TRT-7 devem atender ao disposto na Resolução nº 321/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Conforme o normativo, estão entre as diretrizes das ações de comunicação social, entre outras, “incentivar a inovação de conteúdos, linguagens e formatos, mantendo a Comunicação Social do Tribunal alinhada às atualizações tecnológicas e da área da Comunicação, bem como às transformações sociais”.

Da mesma forma, o objeto desta contratação também está resguardada pela Resolução nº 640/2025 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário. O documento manda “divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível, os direitos do cidadão, os serviços, as políticas públicas, os programas e as ações institucionais do Poder Judiciário”.

3. **ÁREA REQUISITANTE:** Coordenadoria de Comunicação Social

4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A empresa contratada deverá dispor de parque gráfico profissional, com maquinário apto a realizar impressão offset colorida e demais requisitos de acabamento descritos nos itens abaixo:

LOTE 1

ITEM 1: REVISTA DE GESTÃO TRT7 2025-2026

- a) impressão de publicação tipo livro capa dura 120 páginas
- b) dimensões: 42cm x 30cm (aberto); 21cm x 30cm (fechado) (orientação: retrato)
- c) capa dura:
 - papel couchê fosco 170g/m²
 - cores 4/0
 - guarda em cores 4/0
 - laminação fosca
 - reforço interno: papelão 1.250 g/m²
- d) miolo:
 - papel couchê liso 115g/m²
 - cores 4/4
- e) acabamento com lombada quadrada, costura normal, corte e vinco
- f) embalagem shrink individual
- g) prova de cor digital
- h) quantidade: 300 unidades

ITEM 2: REVISTA DA EJUD7

- a) impressão de publicação tipo livro 252 páginas
- b) dimensões: 32cm x 23cm (aberto); 16cm x 23cm (fechado) (orientação: retrato)
- c) capa
 - papel couchê fosco 170g/m²
 - cores 4/0
 - laminação fosca
- d) miolo:
 - papel couchê liso 115g/m²
 - cor 1/1
- e) acabamento com lombada quadrada, costura normal, corte e vinco
- f) prova de cor digital
- g) quantidade: 150 unidades

ITEM 3: RELATÓRIO DA EJUD7

- a) impressão de publicação tipo livro 200 páginas
- b) dimensões: 42cm x 30cm (aberto); 21cm x 30cm (fechado) (orientação: retrato)
- c) capa
 - papel couchê fosco 170g/m²
 - cores 4/0
 - laminação fosca
- d) miolo:
 - papel couchê liso 115g/m²
 - cor 4/4
- e) acabamento com lombada quadrada, costura normal, corte e vinco
- f) prova de cor digital
- g) quantidade: 150 unidades

LOTE 2

ITEM 4: FOLDER EJUD7 - modelo A

- a) dimensões: 30cm x 21cm (aberto)
- b) 2 dobras (orientação: paisagem)
- c) papel couché brilho 115g/m²
- d) cor 4/4
- e) quantidade: 250 unidades

ITEM 5: FOLDER EJUD7 - modelo B

- a) dimensões: 30cm x 21cm (aberto)
- b) 2 dobras (orientação: paisagem)
- c) papel couché brilho 115g/m²
- d) cor 4/4
- e) quantidade: 250 unidades

ITEM 6: FOLDER EJUD7 - modelo C

- a) dimensões: 30cm x 21cm (aberto)
- b) 2 dobras (orientação: paisagem)
- c) papel couché brilho 115g/m²
- d) cor 4/4
- e) quantidade: 250 unidades

ITEM 7: FOLDER EJUD7 - modelo D

- a) dimensões: 30cm x 21cm (aberto)
- b) 2 dobras (orientação: paisagem)
- c) papel couché brilho 115g/m²
- d) cor 4/4
- e) quantidade: 250 unidades

ITEM 8: CRACHÁ EJUD7

- a) dimensões: 10cm x 15cm (orientação: retrato)
- b) papel cartão
- c) cor 4/0
- d) acabamento com 2 furos e cordão de nylon (preto ou branco)
- e) quantidade: 2.000 unidades

ITEM 9: PASTA EJUD7

- a) dimensões: 44cm x 31cm (aberta); 22cm x 31cm (fechada) (orientação: retrato)
- b) papel triplex 250g/m² com laminação fosca
- c) cor 4/0
- d) acabamento com 1 dobra
- e) com bolso interno (aba) 10cm; cor 4/0
- f) quantidade: 1.500 unidades

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Contextualização e levantamento das alternativas tecnológicas de mercado

Consoante o disposto no art. 18, § 1º, incisos VI e XI, da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão nº 2450/2025 – Plenário TCU, a instrução deste processo exige o levantamento formal das opções de mercado capazes de atender à necessidade da

Administração, avaliando-se a viabilidade técnica, operacional, ambiental e o custo total do ciclo de vida do objeto.

Nesse cenário, analisaram-se três alternativas tecnológicas para o atendimento das demandas de comunicação e preservação da memória institucional (Presidência e Escola Judicial - Ejud7):

Alternativa A: produção gráfica exclusivamente interna (parque gráfico próprio)

Descrição: Aquisição ou locação de maquinário gráfico industrial offset de grande porte e equipamentos de acabamento (corte, vinco, costura, capa dura), além da contratação/capacitação de pessoal especializado.

Análise técnica e operacional: O TRT-7 não dispõe de parque gráfico próprio dotado de tecnologia offset colorida e acabamento sofisticado (como capa dura e lombada quadrada). A estruturação de uma gráfica interna demandaria alto investimento em capital, contratação/capacitação de mão de obra especializada e custos contínuos de manutenção preventiva/corretiva.

Custo do ciclo de vida: Extremamente elevado para atender a demandas pontuais e sazonais. O custo de depreciação do maquinário, insumos, manutenção e depreciação superaria exponencialmente o valor estimado da contratação pontual.

Conclusão para Alternativa A: inviável técnica e economicamente.

Alternativa B: solução 100% digital e eletrônica (sistemas internos, redes sociais e e-books)

Descrição: Disponibilização exclusiva de publicações digitais (downloads em PDF no portal do TRT-7, e-books interativos e divulgação via redes sociais e e-mail marketing).

Análise técnica e operacional: É a solução que oferece menor custo financeiro e maior sustentabilidade ambiental. Apresenta excelente alcance para o público interno e internautas. Contudo, não atende de forma integral aos objetivos institucionais específicos do projeto, tais como: registro histórico e bibliográfico para preservação da memória institucional (Biblioteca do Tribunal, Conselho Nacional de Justiça, CSJT e TST), representação institucional e protocolo junto a autoridades, solenidades presenciais de prestação de contas do biênio 2025-2026 e recepção de congressistas/palestrantes em eventos da Ejud7.

Custo do ciclo de vida: mínimo (custos com servidores/armazenamento em nuvem já existentes).

Conclusão para Alternativa B: Parcialmente viável. Atua de forma complementar, mas é insuficiente para suprir isoladamente as demandas de representação física e preservação histórica previstas nas Resoluções CSJT nº 321/2022 e CNJ nº 640/2025.

Alternativa C: outsource / contratação de serviços de impressão gráfica externa (híbrida com distribuição digital)

Descrição: Contratação pontual de empresa especializada para confecção gráfica sob demanda (conforme especificações técnicas incluídas neste documento) aliada à publicação paralela e gratuita de versões digitais (PDF) no portal institucional.

Análise técnica e operacional: A terceirização transfere os riscos operacionais, o ônus da manutenção de equipamentos e a responsabilidade pelo descarte de resíduos industriais ao fornecedor contratado. As quantidades foram rigidamente dimensionadas (300 unidades para a Revista de Gestão e 150 para as publicações da Ejud7) para atender apenas ao público estratégico presencial.

Custo do ciclo de vida: Mais econômico. A Administração paga exclusivamente pelo produto final entregue, sem custos fixos permanentes de mão de obra, depreciação de ativos ou insumos ociosos.

Conclusão Alternativa C: Solução mais vantajosa e adequada.

5.2. Análise do custo do ciclo de vida do objeto

Em observância ao Acórdão nº 2450/2025 – Plenário TCU, a avaliação econômica considerou todo o ciclo de vida da solução contratada:

Custos de aquisição/produção: Restringem-se ao valor unitário de cada item contratado (total estimado em R\$ 73.028,00), englobando insumos, mão de obra, transporte e acabamento.

Custos de operação e armazenamento: nulos/mínimos. Devido à precisão do dimensionamento dos quantitativos (item 7 deste ETP), a tiragem reduzida prevê distribuição imediata nos eventos e solenidades, eliminando a necessidade de espaço físico para armazenamento prolongado e evitando perda por obsolescência.

Custos de manutenção: Inexistentes para a Administração, visto que o parque gráfico pertence à contratada.

Custos de descarte e impacto ambiental: Mitigados mediante exigência de sustentabilidade ambiental (item 14 deste ETP). O edital exige a utilização de papéis oriundos de manejo florestal sustentável (certificação FSC/Cerflor / ABNT NBR 14790:2014) e destinação adequada de resíduos por parte da empresa gráfica.

5.3. Justificativa da escolha da solução

Diante da comparação técnica, operacional e financeira realizada, a Alternativa C (Contratação externa de serviços gráficos sob demanda, combinada com distribuição eletrônica complementar) demonstra ser a solução técnica e economicamente mais vantajosa, atendendo perfeitamente aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A escolha justifica-se pelos seguintes fundamentos:

Adequação às diretrizes institucionais: Atende com precisão às exigências de transparência, prestação de contas e divulgação da imagem institucional fixadas pela Resolução CSJT nº 321/2022 e pela Resolução CNJ nº 640/2025, garantindo suporte físico adequado para atos oficiais de representação e preservação da memória do Poder Judiciário.

Eficiência financeira: Apresenta o menor custo total no ciclo de vida em comparação com a estruturação de parque gráfico próprio, eliminando despesas permanentes com manutenção, pessoal e maquinário.

Racionalidade de tiragem: O dimensionamento das quantidades restringe-se estritamente ao público presencial mapeado, evitando desperdício de recursos públicos.

Sustentabilidade ambiental: Impõe ao ciclo produtivo diretrizes de manejo sustentável dos insumos (Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT - Ato nº 71/2025).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Contratação de serviços de impressão gráfica, para fins de divulgação de ações institucionais realizadas pelo TRT-7, especificamente para atender demandas pontuais da Escola Judicial e da Presidência.

Trata-se de fornecimento de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos a serem contratados correspondem estritamente às solicitações dos setores demandantes, que realizaram estudos próprios de estimativa de demanda para distribuição dos materiais gráficos para os seus respectivos públicos-alvos.

7.1 Pedidos da Ejud7: quantitativo calculado referente à expectativa de participantes presenciais nos eventos promovidos pela unidade previstos para o ano, baseados na média de participação em eventos anteriores. Detalhamento da memória de cálculo em documento anexo (doc. 31).

7.2 Pedido da Presidência: quantitativo estimado para distribuição entre autoridades, unidades do Tribunal e entidades parceiras. Detalhamento da memória de cálculo em documento anexo (doc. 32).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 73.028,00 (setenta e três mil e vinte e oito reais)

O orçamento detalhado foi elaborado conforme pesquisa de preços públicos e de mercado.

Foi realizada pesquisa de mercado para cotação de preço na praça de Fortaleza/Ceará, entre cerca de trinta empresas gráficas, selecionadas entre as principais respostas em plataforma de busca (Google) e entre empresas que já prestaram serviços semelhantes ao TRT-7 em contratações anteriores. Abaixo, segue a relação das empresas contatadas e os resultados obtidos:

	EMPRESA	RESULTADO
1	RDS Editora	não respondeu
2	Gráfica Ronda	não respondeu
3	Gráfica Quadricolor	não respondeu
4	Gráfica Digital	orçamento incluído na planilha de formação de preço estimado
5	Tecnograf	não respondeu
6	Gráfica Imprint	não respondeu
7	Gráfica Arte Visual	se recusou a enviar orçamento
8	Expressão Gráfica	orçamento incluído na planilha de formação de preço estimado
9	Gráfica Sérgio	não respondeu
10	Gráfica Pouchain Ramos	não respondeu
11	Gráfica Minerva	não respondeu
12	Midiograf	não respondeu
13	Perfil Gráfica	não respondeu
14	Padrão Gráfica	não respondeu
15	Printcolor Gráfica	não respondeu
16	Gráfica Master Print	não respondeu
17	Gráfica LCR	se recusou a enviar orçamento

18	Gráfica Liceu	não respondeu
19	Global Print Editora	não respondeu
20	Gráfica Eleal	não respondeu
21	Gráfica Santa Cruz	não respondeu
22	Gráfica Visual Net	não respondeu
23	Teixeira Gráfica Digital	não respondeu
24	Gráfica Color Cópia	não respondeu
25	Gráfica Êxito	não respondeu
26	Gráfica B21	não respondeu
27	PB Representações e Serviços de Publicidade	orçamento incluído na planilha de formação de preço estimado
28	Jocean Gráfica	não respondeu
29	Fibra	não respondeu
30	Aut Graf	não respondeu
31	Excelência Graph	orçamento incluído na planilha de formação de preço estimado

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Como regra geral estabelecida pelo art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adotar o parcelamento do objeto sempre que este se comprovar técnica e economicamente viável, com vistas a ampliar a competitividade do certame e obter a proposta mais vantajosa, sem perda de economia de escala.

No caso concreto da presente contratação de serviços gráficos, optou-se pela divisão do objeto em dois lotes distintos, agrupados pelo critério de complexidade técnica e sofisticação de acabamento, conforme detalhado a seguir:

LOTE 1 (itens 1, 2 e 3 - revistas e relatórios): publicações editoriais de alta complexidade, caracterizam-se como publicações de grande porte que exigem um processo produtivo altamente especializado. Demandam parque gráfico com maquinário específico para acabamento sofisticado, tais como: montagem de capa dura com papelão de alta gramatura, costura normal de miolo, aplicação de lombada quadrada e colagem precisa.

LOTE 2 (itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 - folders, crachás e pastas): materiais de apoio e divulgação, configuram papelaria de menor complexidade técnica. Suas especificações envolvem processos industriais mais simples e rápidos, como cortes lineares, dobras mecânicas simples e furação, dispensando o maquinário de encadernação robusto exigido no Lote 1.

A divisão em dois lotes permite que empresas especializadas em alta produção editorial disputem o Lote 1, garantindo a qualidade técnica exigida para os relatórios institucionais; e empresas de menor porte ou focadas em impressos promocionais disputem o Lote 2, aumentando a concorrência e forçando a redução de preços (vantajosidade econômica).

Assim, a separação garante que cada lote seja adjudicado a um fornecedor cujo parque gráfico esteja perfeitamente alinhado com o nível de sofisticação exigido pelas peças.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há, entre os pedidos de contratação da Coordenadoria de Comunicação Social, outra contratação correlata ou interdependente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no **Objetivo Estratégico nº 1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais - Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.**

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

Além disso, a presente Contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual 2026, item 3, disponível neste link:

https://www.trt7.jus.br/files/contas_publicas/plano_contratacoes_anuais/PCA_2026_-_PLANO_DE_CONTRATACOES_ANUAL_-_PCA_-_EXERCICIO_DE_2025.pdf

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O objetivo desta contratação é atender as demandas de produção gráfica dos setores solicitantes de suas ações, eventos e campanhas, no sentido de enriquecer a divulgação institucional do TRT-7, ao tempo em que se busca atingir os Objetivo

Estratégico apontado no item anterior, assim como atender as diretrizes da Resolução nº 321/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 640/2025 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não estão previstas providências extras a serem tomadas a fim de viabilizar a pretendida contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos de danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias, materiais e equipamentos ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental incluídas na 4ª Edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Ato do CSJT nº 71/2025, no que couber.

O material deverá ser produzido com papel confeccionado a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com padrão FSC-STD-40-004 V2-1.

A comprovação da conformidade deverá ser feita por meio de Certificado de Cadeia de Custódia, nos termos da ABNT NBR 14790:2014, Certificado Cerflor, FSC ou similares, desde que reconhecidos nacionalmente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Marjorie Marshall
Coordenadora de Comunicação Social